

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA AREA DE MARKETING (REF. A), PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----


LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

----- Para os devidos efeitos, torna-se público a lista de ordenação final dos candidatos com referencia ao procedimento concursal comum acima epigrafado, aberto por aviso (extrato) n. 9296/2020, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n. 118, de 19.06.2020. -----

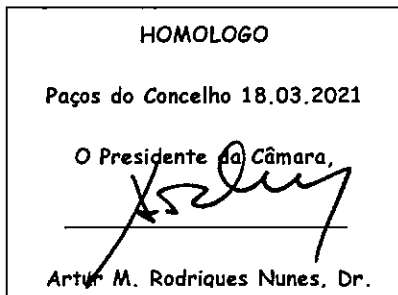

NOME	PC	AP	EPS	CF
NELSON ALEXANDRE FERNANDES ALVES	8,75	3,00	4,00	15,75 Valores
AGDA DIAS BAETA	5,25	4,00	3,20	12,45 Valores

Miranda do Douro, 18 de março de 2021.

O Presidente do JURI,



- Ricardo Alexandre Fontes Correia, Dr. -



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA AREA DE MARKETING (REF. A), PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

CONSIDERANDO:

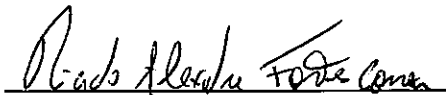
1. Que é competência do **JÚRI** submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do **JÚRI**, em conformidade com o vertido na alínea I), do n.º 2, do artigo n.º 14, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de **5** (cinco) dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados conforme o previsto no n.º 2, do artigo n.º 28º da citada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
2. Que, para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos das disposições combinadas do n.º 1, do artigo n.º 28.º e n.º 1, do artigo n.º 23º, ambos da referida Portaria, foi fixado pelo **JÚRI** o prazo máximo de **10** dias; -----
3. Que, no âmbito do respetivo procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n. 9296/2020, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n. 118, parte H, pagina 190 e seguintes, de 19.06.2020, foram observados todos os formalismos legais previstos na sobredita Portaria e no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, no concernente à admissão das candidaturas, aplicação dos métodos de seleção e audiência dos interessados; -----
4. Que, em 17 de março de 2021 ocorreu o **“términus”** do prazo da audiência prévia dos interessados, durante o qual não foi oferecida qualquer **pronúncia**, convertendo-se assim, automaticamente, o projeto da lista unitária de ordenação final em lista final, em consonância com a deliberação do **JÚRI**, constante da ata número **9**, com data de 17 do mês de fevereiro de 2021. -----

Assim, em face do exposto: -----

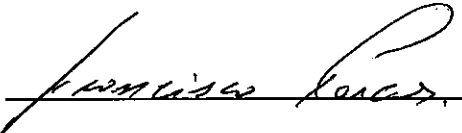
--- Submete-se à homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área Marketing (Ref.A), para constituição de vínculo de emprego publico por tempo indeterminado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo JÚRI, no decurso do procedimento. -----

Miranda do Douro, 18 de março de 2021.

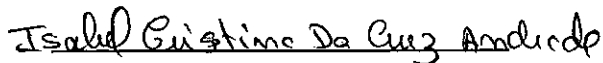
O JÚRI



- Ricardo Alexandre Fontes Correia, Dr. -



- Francisco Manuel Esteves Marcos, Dr. -



- Isabel Cristina Cruz Andrade, Dr^a. -